



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

Orçamento Público
Municipal – Poder
Legislativo – Dotação
Própria – Autoriza
Abertura de Crédito
Adicional – Tipo
Especial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de sua função administrativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, na Unidade Orçamentária Poder Legislativo, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, a Câmara Municipal, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, no importe de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para incluir a seguinte dotação orçamentária na Unidade Orçamentária Câmara Municipal:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
01.01.01.01.031.0001.1001 - Aquisição - Construção - Reforma e Ampliação de Imóvel	1.00	400.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
TOTAL	1.00	400.000,00

Art. 2º - Como fonte de custeio para suportar a abertura de crédito adicional, tipo especial, autorizada no art. 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias que integram o orçamento municipal, unidade orçamentária Câmara Municipal, no importe de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
01.01.01.01.031.0001.1001 Construção/Ampliação de Prédios		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.00	150.915,45
01.01.01.01.031.0001.1002 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.00	75.412,25
01.01.01.01.031.0001.4001 Manutenção Atividades Administrativas		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.00	5.330,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	5.490,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	5.243,57
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.00	4.571,09
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.00	1.619,15
01.01.01.01.031.0001.4002 Manutenção de Veículos		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.00	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	2.284,01
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	16.000,00
01.01.01.01.031.0001.4002 Manutenção de Serviços Técnicos		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.00	4.477,41
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	3.775,10
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.00	1.599,07
01.01.01.01.031.0001.4004 Manutenção do Corpo Legislativo		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.00	10.660,50
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.00	4.315,00
01.01.01.01.031.0001.4005 Manutenção e Conservação de Prédios		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.00	3.651,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	13.020,75
01.01.01.01.031.0001.4006 Homenagens, Recepções e Festividades		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.00	8.954,82
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	3.837,78
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00	5.726,48
01.01.01.09.272.0001.4007 Obrigações Previdenciárias e Sociais		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.00	18.954,82
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.00	9.160,50
TOTAL	1.00	400.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 14 de outubro de 2022.

Divino José da Silva

Presidente da Câmara Municipal



DA JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propor o presente projeto de lei, o qual tem por finalidade a proposição de abertura de crédito adicional, tipo especial, para se incluir no orçamento relativo à Câmara Municipal dotação orçamentária.

O crédito adicional, tipo especial, visa a inclusão de previsão orçamentária para aquisição, construção, reforma e ou ampliação de imóvel público, possibilitando à Câmara Municipal promover a administração patrimonial do Poder Legislativo.

Ademais, o projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional, tipo especial, para aquisição de imóvel urbano destinado à construção de sede da Câmara Municipal de Martinho Campos, haja vista que o prédio atual não comporta toda a estrutura da Câmara.

Por outro lado, apenas a reforma da atual estrutura poderia custear investimento na ordem de R\$700.000,00 para que continuemos a ter o mesmo espaço, com as mesmas dimensões e com dificuldade de acessibilidade.

Martinho Campos, 14 de outubro de 2022.

Divino José da Silva

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais

Página: 1 de 2

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Período de 01/01/2022 a 08/11/2022

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
01.01.01.01.031.0001.1001	Construção/Ampliação de Prédios			
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	00001	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.915,45
01.01.01.01.031.0001.1002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	00002	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	75.412,25
01.01.01.01.031.0001.4001	Manutenção Atividades Administrativas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00003	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00004	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	00005	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00006	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.520,50
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00007	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.704,79
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00008	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.330,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00009	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.490,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00010	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.344,49
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00011	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.571,09
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	00012	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.619,15
01.01.01.01.031.0001.4002	Manutenção de Veículos			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00013	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.028,62
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00014	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.284,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00015	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.885,10
01.01.01.01.031.0001.4003	Manutenção de Serviços Técnicos			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00016	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.477,41
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	00017	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00018	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00019	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.775,10
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00020	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	00021	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.599,07
01.01.01.01.031.0001.4004	Manutenção do Corpo Legislativo			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00022	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.891,09
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00023	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.441,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00024	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.660,50
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	00025	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.315,00

51.308,09



CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
01.01.01.01.031.0001.4005	Manutenção e Conservação de Prédios			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00026	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.651,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00027	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00028	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.020,75
01.01.01.01.031.0001.4006	Homenagens, Recepções e Festividades			16.672,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00029	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.954,82
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00030	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.837,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00031	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.726,48
01.01.01.09.272.0001.4007	Obrigações Previdenciárias e Sociais			18.519,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00032	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.889,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00033	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.160,50
31.049,50				
TOTAL GERAL				440.506,70